

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - E. U. do Brasil

Número do dia Cr\$ 0,40

Número atrasado do ano corrente Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.789, DE 14 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre desapropriação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, II, V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, com as benfeitorias nele contidas, de acordo com a planta n. 2.033 da Estrada de Ferro Sorocabana, que com este baixa, devidamente rubricada pelo Secretário da Viação e Obras Públicas, situado no distrito de Cerradinho, município e comarca de Tietê, destinado aos serviços da referida Estrada, a saber:

“um terreno com a área de 7.815 m² (sete mil, oitocentos e quinze metros quadrados), que consta pertencer a Pedro Marcos, com as divisas e confrontações que seguem: começam no ponto A, localizado na cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, e distante 7m (sete metros) do eixo da linha tronco do Km 164-239,50m; seguem para cerca e crista do corte, numa extensão de 160m (cento e sessenta metros) até o ponto B, localizado a 38m. (trinta e oito metros), da normal ao eixo da linha tronco no Km 164-238,50m; daí, desfletindo à direita, seguem para cerca na crista do corte, numa distância de 11m. (cento e onze metros), até o ponto C, localizado em um canto da mesma; daí, desfletindo à direita, seguem pela cerca, numa extensão de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) até o ponto D, localizado em outro canto da mesma; daí, desfletindo à direita, seguem por uma cerca de arame, numa extensão de 54m (cinquenta e quatro metros) até o ponto E localizado no morro de uma porteira; daí, desfletindo à direita, seguem numa extensão de 5m (cinco metros) até o ponto F, localizado no outro morro da mesma porteira; daí, desfletindo à esquerda, seguem por uma cerca, numa extensão de 78m (setenta e oito metros); até o ponto G, localizado em um canto da mesma; daí, desfletindo à direita, seguem numa cerca numa extensão de 21m (vinte e um metros). ate o ponto A de partida”.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Gonçalves Barbosa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de junho de 1945.

Candido Dias Casteljón,

Diretor Geral, substituto.

DECRETO-LEI N. 14.790, DE 14 DE JUNHO DE 1945

Dispõe sobre aquisição de imóvel por doação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, II, V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, pura e simples, de Jarjura Rachid Milan, o imóvel abaixo caracterizado, situado no distrito, município e comarca de Capivari, descrito na planta n. 2.021, da Estrada de Ferro Sorocabana, destinada aos serviços da referida Estrada, a saber:

“um terreno de forma irregular com a área de 580 m² (quinquinhos e oitenta metros quadrados) com as divisas e confrontações que seguem: começam no ponto A, localizado na atual cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, na divisa com propriedade de Antônio Marchetto e Irmão; seguem por um valo, numa extensão de 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros); ate o ponto B, localizado na margem do Rio Capivari, confrontando com a propriedade citada; daí, desfletindo à esquerda, seguem pela margem do rio, numa extensão de 34 m (trinta e quatro metros), ate o ponto C; daí, desfletindo à esquerda, seguem numa extensão de 10 m (onze metros), ate o ponto D, na cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, no triângulo de reversão, confrontando com propriedade do transmitem; daí, desfletindo à esquerda, seguem pela atual cerca “rivária”, em linha quebrada DA, ate o ponto A de partida”.

Artigo 2.º — Esta área de terreno, que ficará incorporada ao patrimônio da Estrada de Ferro Sorocabana, será destinada ao prolongamento do enlace do triângulo de reversão da Estação de Capivari.

Artigo 3.º — As despesas com a aquisição acima mencionada correrão por conta das verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Gonçalves Barbosa.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 14 de junho de 1945.

Candido Dias Casteljón,

Diretor Geral, substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar facultativo o ponto nos estabelecimentos de ensino e repartições públicas estaduais do município de Presidente Prudente, no próximo dia 16 do corrente, em que será inaugurada a 1.ª Exposição-Festa Municipal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Negreiro de Lima

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 12 do corrente:

Do Departamento Estadual de Estatística. Encaminha petição em que Carmen Penteado Piza e outros, estatísticos-auxiliares daquele Departamento, solicitam equiparação de vencimentos. (SI. 6073-44): “Aguardem”;

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de José Dirceu Silveira, bibliotecário, interino, do Ginásio do Estado, em Caçapava, nos termos do decreto-lei n. 13.325, de 26-4-43. (SI. 3441-45): — “Autorizo o afastamento”;

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que serventes de grupos escolares, Escola Normal e Colégio Estadual de Pirassununga, pleiteiam elevação dos padrões de vencimentos. (SI. 1284-45): — “Aguardem”;

de José Felicíssimo Soares, de Santos. Recorre de despacho do Secretário da Fazenda, que lhe indeferiu pedido de restituição de imposto de transmissão “inter-vivos”. (SI. 2148-45): — “Mantenho o despacho recorrido”;

de José de Oliveira Gusmão, professor primário, apresentado, de Rio Claro. Solicita melhoria dos proventos da aposentadoria. (SI. 2229-45): — “Aguarde”;

de Alvaro Alvares de Lima. Requer devolução de documentos que se encontram em processo (SI. 6833-44): — “Entreguem-se”;

do Departamento de Serviço Público. Sobre demissão de Antônio Maciel de Carvalho, auxiliar de fiscalização de 3.ª classe, da Secretaria da Fazenda, por abandono de cargo. (SI. 3187-45): — “Aplico a pena de demissão por abandono de cargo”;

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Maria Alzira de Lourdes Garcia Lopes, escriturária padrão “H” daquela Secretaria, solicita seja ouvida sobre a reclamação apresentada por Alcides Boanoya e Odilon Bueno dos Reis, contra sua promoção. (SI. 1320-45): — “Manifeste-se, por escrito, dentro de 5 (cinco) dias”;

da Secretaria da Fazenda. Transmite processo em que Onésimo Ferreira de Araújo Filho, escriturário daquela Secretaria, solicita seja considerado me licença durante o período em que estiver cursando a Escola Técnica de Aviação. (SI. 1059-45): — “Autorizo”;

da Secretaria da Justiça. Solicita seja posto em comissão junto à Interventoria Federal, o sr. Alcindo Chaves, sucessor vitalício do serventuário do registo civil das pessoas naturais e anexos, do distrito de São Pedro do Turvo, afim de exercer o cargo de Prefeito Municipal da mesma localidade. (SI. 3318-45): — “De acord”;

da Secretaria da Educação. Sobre suspensão das aulas do grupo escolar “João Florêncio”, em Tatui, por motivo de reforma no prédio. (SI. 3447-45): “Autorizo”;

da Secretaria da Agricultura. Transmite processo que trata do reajustamento do quadro de funcionários do Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria. (SI. 20.47-44): “Aprovo” (o parecer do D. S. P. contrário ao pretendido);

da Secretaria da Educação. Solicita o afastamento de Leonilda Ferrari, professora primária, atualmente em exercício na Delegacia Regional do Ensino em Bauru; Leontina Cardieri, técnica de educação, padrão “I” atualmente em exercício junto à Delegacia Regional do Ensino, em Bauru; Laynia Pacheco de Barros, professora primária, atualmente em exercício junto à Delegacia Regional do Ensino, em São Carlos; Olga Esterl, professora primária, atualmente em exercício junto à Delegacia Regional do Ensino, em Sorocaba; Maria Yvelize Marcondes Vieira, professora primária, atualmente em exercício junto à Delegacia Regional do Ensino, em Guaratinguetá, e José Mariano Trivino, técnico de educação, padrão “I” atualmente em exercício junto à Delegacia Regional do Ensino, em Santa Cruz do Rio Pardo, para prestarem serviços, respectivamente junto às 3.ª, 4.ª, 6.ª, 5.ª, 8.ª, e o último na Delegacia Regional do Ensino, em Mogi das

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

Cruzes teste nas funções de Secretário. (SI. 3316-45): “Autorizo”;

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Wanua Coimbra Bertucci, ajudante de artes domésticas, do Instituto Escolástico Rosa, em Santos, a 1km de prestar serviços junto ao Instituto Profissional Feminino, da Capital. (SI. 3366-45): “Autorizo”;

da Conferência de São Vicente de Paulo, de Bariri. Pleiteia restituição de importância recolhida ao Tesouro do Estado, relativa ao pagamento de imposto de transmissão “inter-vivos”. (SI. 1619-45): “Autorizo, por equidade”;

da Secretaria da Educação. Solicita o afastamento de Julieta Leilis Ferreira, adjunta do grupo escolar de Araçatuba, a fim de prestar serviços junto a Escola Normal e Colégio Estadual da mesma localidade. (SI. 3374-45): “Autorizo”;

da Secretaria da Educação. Sobre o afastamento de Dinah de Almeida Melo, professora do grupo escolar de Santa América, em Getulina, a fim de prestar serviços junto à Assistência Técnica das Instituições Auxiliares da Escola, do Departamento de Educação. (SI. 3445-45): “Autorizo”;

do Departamento das Municipalidades. Encaminha autos do inquérito administrativo instaurado contra Francisco Domingues Ferreira, funcionário da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, bem como o recurso do mesmo funcionário, do ato que o demitiu do cargo de portero daquela municipalidade. (SI. 3260-45): “Aplico a pena de suspensão por 90 (noventa) dias”;

de José Escobar Maurilo, 2º sargento reformado da Força Policial do Estado. Solicita prorrogação, para efeitos de melhoria dos proventos de sua aposentadoria. (SI. 1090-45): “Indeferido”;

da Secretaria da Educação. Encaminha processo em que José Arantes de Almeida, médico sanitário de Centro de Saúde de 1.ª classe, solicita reconsideração do despacho que indeferiu seu anterior pedido de pagamento de ajuda de custo. (SI. 4149-45): “Mantenho o despacho anterior”;

da Cia. Cerâmica Progresso Paulista. Recorre de ato da Prefeitura Municipal da Capital, que manteve lançamentos de imposto territorial incidente sobre o imóvel ocupado pela recorrente. (SI. 1127-45): — “Nego provimento ao recurso”;

de Emilia Lapietra. Solicita reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de pagamento de proventos, pela Caixa Beneficente da Força Policial do Estado, como beneficiária, em testamento, do Major Faustino da Silva Lima. (SI. 6008-44): — “Mantenho o despacho anterior”;

de Carrine Braga Vieira, professora primária, aposentada. Solicita melhoria nos proventos de sua aposentadoria. (SI. 2085-45): — “Indeferido”;

do Liceu Coração de Jesus, da Capital. Solicita reconsideração do despacho que lhe indeferiu pedido de isenção de impostos municipais. (SI. 5033-45): — “Mantenho o despacho anterior”;

de Antônio Costa, de Pinhal. Pleiteia anulação do contrato celebrado entre o Estado e a firma Dacio A. de Moraes e Cia. Ltda., para construção do prédio destinado ao funcionamento da Caixa Econômica Estadual daquela cidade. (SI. 1168-45): — “Indeferido, à vista das informações”;

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento por um ano de Ilmen da Rocha Maia, adjunta do grupo escolar “Luiz Leite” de Amparo, que se encontra prestando serviços junto ao Departamento de Educação. (SI. 4527-45): — “Autorizo”;

da Secretaria da Justiça. Sobre designação do Bel. Mauel Merdes de Almeida França, procurador, padrão “N”, da Procuradoria Judicial do Estado, para realizar viagem ao Rio de Janeiro, a serviço do Estado. (SI. 3490-45): — “Autorizo”;

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Americo Neto do Rego Cavalcanti, oficial administrativo, padrão “K” da Repartição de Transportes, a fim de prestar serviços junto à Secção de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento de Saúde do Estado. (SI. 3463-45): — “Autorizo”;

do Ministério das Relações Exteriores. Sobre prorrogação, até 31 de dezembro do corrente ano, do afastamento da professora Yolanda Caçapava da Gama, atualmente servindo no Paraguai, como lente de português, em harmonia com o Convênio Cultural entre o Brasil e aquele País. (SI. 2200-43): — “Autorizo”;

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação por um ano do afastamento de Alberto Zerbiniatti, servente do grupo escolar de Dourada, em Matão, que se encontra